



A PROPRIEDADE INTELECTUAL E A UNIVERSIDADE PÚBLICA

ORTIZ, Rodrigo Meireles¹

*¹Bacharel em Direito pela UFPel. Pós-Graduando em Direito Processual Civil.
meirelespel@yahoo.com.br*

INSTITUIÇÃO

Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER

INTRODUÇÃO

O Brasil, a partir de meados da década de 90, conseguiu ultrapassar o horizonte de 1% do volume total de artigos científicos publicados no mundo. Mesmo considerado pequeno se comparado a países como Estados Unidos ou Inglaterra, esse índice evidencia uma tendência do setor brasileiro de ciência e tecnologia, qual seja, o aumento da pesquisa e, conseqüentemente, da produção científica em nosso país. Os mesmos dados denunciam, porém, uma deficiência que começa a ser atacada por diversas áreas de políticas públicas: a reduzida quantidade de patentes de inovações tecnológicas e industriais.

Em linhas gerais, pode-se dizer que o nosso país publica resultados de pesquisas em revistas de impacto, mas deixa a desejar no momento de transformar o conhecimento em inovações tecnológicas.

Estudos técnicos revelam que, no Brasil, atualmente 80% da pesquisa científica é feita nas universidades públicas, o que torna o Estado o principal financiador da ciência no país. Segundo dados estatísticos, no período de abril de 2001 a junho de 2002, 11.760 grupos de pesquisa consumiram um total de R\$ 92 bilhões em investimentos, fortemente concentrados nas regiões Sul e Sudeste. (BUYS, 2004)

Dessa forma, a relação que se estabelece entre a Universidade e a sociedade, a partir de um novo paradigma tecnológico, requer o estabelecimento de políticas institucionais sobre a propriedade intelectual dos resultados de pesquisa realizados pelas Universidades Públicas.

Com o advento da Lei 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto n. 5.563 de 11/10/2005, dispondo sobre a inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e tendo entre seus sujeitos as Universidades Públicas, temos um novo tratamento político quanto a propriedade intelectual dentro das Instituições Federais de Ensino e Pesquisa. Uma série de estímulos, bem como de exigências às referidas Instituições, demonstram um tratamento mais atento e responsável com o Patrimônio intangível gerado pelas Universidades Públicas.

METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

- Método de Pesquisa: Bibliográfico, com acesso a leis, jurisprudências.
- Método de Abordagem: Dedutivo.
- Método de Procedimento: Resumo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Necessária a valorização da propriedade intelectual desenvolvida através de pesquisa pelas universidades públicas como patrimônio público inestimável, bem como a qualificação de recursos humanos no tratamento da matéria, ainda escasso no Brasil.

Há ainda, o dever das Universidades Públicas em adequar-se as exigências previstas na Lei de inovação, ainda desconhecida por muitos e que visa criar mecanismos para estimular a formação de um ambiente de produção com vista a inovações, que deverão, obrigatoriamente, serem protegidas.

A proteção da Propriedade intelectual e o seu uso adequado podem não só gerar benefícios econômicos às Universidades Públicas, como também poderão se constituir num importante instrumento para o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional, atingindo aos objetivos previstos pela legislação nacional.

Atente-se no tocante a valorização e sensibilização sobre os Núcleos de Inovação Tecnológica, estrutura que todas as universidades deverão criar ou então se associar a outros já existentes, e que serão responsáveis por toda a proteção e avaliação dos bens intangíveis gerados nessas instituições, bem como pela sensibilização e valorização importância da proteção da propriedade intelectual dentro das Instituições.

Cabe a cada Universidade estabelecer suas políticas de proteção e tratamento da propriedade intelectual em seu âmbito, no exercício de sua autonomia e de acordo com suas peculiaridades, para atender ao previsto na nova Lei de inovação, e que deverá ser posteriormente informada e encaminhada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Deverão buscar também, através da proteção e conseqüente transferência da tecnologia obtida, a efetiva difusão e democratização dos benefícios da ciência e da tecnologia para a sociedade, destinando-os prioritariamente ao bem estar social.

Ressalta-se por fim o fato de que a cultura de proteção da propriedade intelectual vai além de interesses econômicos e jurídicos já explicitados neste trabalho. As patentes, por exemplo, servem como, talvez, a mais rica fonte de informação, posto que revelam o que existe de mais novo compreendido no estado da técnica e, depois de concedidas, ficam disponíveis ao acesso de todos.

CONCLUSÕES

O presente trabalho teve como objetivo prioritário analisar a proteção da propriedade intelectual desenvolvida através de pesquisa na Universidade Pública, buscando-se sempre demonstrar a sua importância e relevância, identificando os requisitos legais para a proteção e o tratamento que deve ser prestado dentro dessas Instituições.

As Universidades Públicas detêm praticamente o monopólio da pesquisa no Brasil. São, por conseguinte, o maior potencial inovador. Nesse sentido, faz-se necessário uma ampla divulgação quanto à importância da proteção da propriedade intelectual fruto do resultado de projetos de pesquisa nessas instituições, principalmente entre as pessoas diretamente envolvidas, quais sejam, professores, alunos e funcionários.

O uso adequado da propriedade intelectual pode não só gerar benefícios econômicos às Universidades Públicas, como também poderá se constituir num importante instrumento para o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional.

A proteção se faz necessária também com o objetivo de assegurar o reembolso do investimento advindo dos cofres públicos, que poderá ser reinvestido em melhorias e aprimoramento de infra-estrutura e pesquisa tecnológica, com vista a novas inovações, desenvolvimento e autonomia tecnológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELLOS, Milton Lucídio Leão. **O Sistema internacional de Patentes**. São Paulo: IOB Thomson, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. Leis, Decretos, Instruções e Portarias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 25 de junho de 2006.

BUYS, B. (2004). **Propriedade intelectual na pesquisa universitária**. Cienc. Cult. [online]. V. 54, n. 2, pp. 11-11.

LAHORGUE, Maria Alice; COSTA, Fernando Costa. **Anais dos Seminários OMPI de Propriedade Intelectual e Mecanismos de Transferências de Tecnologia**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999.

PIMENTEL, Luiz Otávio. **Propriedade Intelectual e Universidade: aspectos legais**. Florianópolis: Fundação Boiteax, 2005.

SALLES-FILHO, Sérgio (org.). **Ciência, Tecnologia e inovação A reorganização da pesquisa pública no Brasil**. Campinas: Editora Komedi, 2000
